



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 162/2013, de 12 de março de 2013.

**Concede Aposentadoria Especial  
Magistério – 1º turno, e dá outras  
providências**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, E O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREMED – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ART. 6º, DA E.C. 41/03, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, COMBINADO COM O QUE DISPÕE À LEI MUNICIPAL 081/05, DE 29 DE OUTUBRO DE 2005,**

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica concedido por este Decreto, nos termos da citada legislação, **APOSENTADORIA ESPECIAL – MAGISTÉRIO 1º TURNO** – com proventos integrais, para à Sra. **MARIA LUIZA ALVES DE CARVALHO**, brasileira, portadora do **RG: 5.252.272-2 PR, CPF: 530.901.369-53**, Servidora Pública Municipal, no Cargo de **Professor 5-B - Nível II de Vencimentos - 1º TURNO**, de Provimento Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais e integrais no valor de R\$ 2.217,27 (dois mil, duzentos e dezessete reais e vinte e sete centavos), calculados pelo último Vencimento e Remuneração efetiva com o princípio da paridade, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** A referida servidora pública municipal, passará a integrar o Quadro de Servidores Aposentados da municipalidade, após a publicação deste ato de aposentadoria, vinculando-se ao **IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira**, mediante envio digitalizado, protocolo, tramitação legal e registro do Processo de Aposentadoria, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 12 de março de 2013.

Ricardo Endrigo  
**Prefeito**

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Carlos Alberto Caovilla  
**Diretor Presidente do IPREMED**